

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola de Ensino Fundamental e Médio Cornélio Diógenes

EMENTA: Credencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Cornélio Diógenes, de Jaguaribe-Ce., e reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, ministrados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, seguindo o Programa do Telecurso 2.000 aprovado pelo Parecer Nº 0457/97- CEC, com validade até 31.12.2003.

RELATOR: Maria Ivoni Pereira de Sá

SPU Nº 99062985-6 PARECER Nº 0011/2000 APROVADO EM: 03.02.2000

I – RELATÓRIO

O Diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Cornélio Diógenes, pertencente à rede publica estadual, situada no município de Jaguaribe-Ce., solicita deste Conselho, com a anuência do Sr. Secretário Estadual de Educação do Ceará, o reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio ministrado na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, seguindo o Programa Telecurso 2000, aprovado por este Conselho pelo Parecer Nº 0457/97- CEC.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito do interessado encontra amparo na Lei 9394/96 e no Parecer Nº 0459/97, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, voto pelo credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Cornélio Diógenes, de Jaguaribe-Ce., mantida pelo sistema estadual de educação do Ceará, e pelo reconhecimento dos cursos de Ensino Fundamental e Médio ministrados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, seguindo o Programa Telecurso 2000, com valide até 31.12.2003.

Digitadora: MFS Revisor: JAA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer No 0011/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2000.

Maria Ivoni Pereira de Sá Relatora

Jorgelito Cals de Oliveira Presidente da Câmara

PARECER N° 0011/2000 SPU N° 99062985-6 APROVADO EM: 03. 02.2.000

Marcondes Rosa de Sousa Presidente do CEC

Digitadora: MFSRevisor: JAA